



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0002633-77.2023.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à contratação de empresa que possa fornecer materiais permanente para execução do Convênio n. 930445/2022/MJSP, oriundo da Emenda n. 37030007 do Deputado Federal Léo de Brito e Emenda n. 36400003 da Deputada Jéssica Sales, destinadas ao Projeto Jardim das Margaridas.

2. Da análise dos autos, verifico que no Pregão Eletrônico n. 65/2023 restaram fracassados os itens 5, 14, 15, 16 e 17 (1555259).

3. Considerando que a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa, a fim de exaurimos a possibilidade de concorrência, com escopo de obtermos o melhor resultado para esta Administração Pública.

4. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (1581321), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação dos serviços supraditos.

5. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis.

Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Policial Militar**, em 10/10/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1581331** e o código CRC **B1F53358**.